



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

Aprovado em sessão extraordinária

06/06/14 Por unanimidade
votos favoráveis
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 005/2014

"Dispõe sobre a deliberação do relatório da Comissão Processante e Afastamento do Cargo de Presidente da Câmara Municipal de Querência e da outras providencias"

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUERÊNCIA – MT, no uso das atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Casa, submeteu a apreciação do plenário o seguinte Projeto de Resolução:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado por 8 (oito) votos do Soberano Plenário, o Relatório da Comissão Processante, que manifestou pela continuidade das investigações.

Art. 2º Fica aprovado, por 8 (oito) votos o afastamento preliminar do Vereador **JOÃO CESAR DA SILVA RODRIGUES** da função de Presidente da Câmara Municipal de Querência, enquanto perdurar as investigações da Comissão Processante, que investiga denuncia contra a sua pessoa ou no prazo máximo de 90 dias.

Paragrafo Único: Devendo a presente decisão, fazer parte como Jurisprudência, com base do artigo 330 do Regimento Interno.

Esta Resolução entra em vigor em 06 de junho de 2014.

Plenário da Câmara de Vereadores de Querência, 06 de junho de 2014.

Flávia Ruwer
Presidente Interino